

COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2026

Voto em separado - voto vencido

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei Complementar **nº 05/2026**:
Altera o Anexo II - Tabela de Habilitação Mínima, Vencimento Inicial e Número de vagas para Cada cargo, da Lei Complementar nº 362/2011, que dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Cafeara - PR, e dá outras providências.

**II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE -
FUNDAMENTAÇÃO**

Não obstante as razões que fundamentaram esta Comissão ao exarar parecer favorável após a análise dos motivos apresentados pelo Executivo, para a criação das mencionadas vagas, manifesto meu voto contrário, nos seguintes termos:


Haverá um aumento permanente de despesas sem melhoria proporcional dos serviços.

Ante o exposto, voto contrariamente ao entendimento apresentado pela Relatora, pela ausência de demonstração efetiva da necessidade administrativa.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Assim sendo, apresento meu VOTO EM SEPARADO pois sou contrário a aprovação do PLC nº 05/2026.

Cafeara, 21 de maio de 2026


BARTOLOMEU DOS SANTOS
MEMBRO